



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 154/2013.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **VALÉRIA CRISTINA TOLEDO – Assistente de Serviços Organizacionais II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 15 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 23 de abril de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**